



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

DECRETO Nº 15.167 DE 20 DE JANEIRO DE 2005
PUBLICADO: Diário do Grande ABC Nº 12385 : 02 DATA 21 / 01 / 05

ALTERA o Anexo II do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, que dispõe sobre os valores referentes aos serviços de expediente.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 684/2004-A - EPT

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo II, que faz parte integrante do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, que fixa os valores cobrados referentes a serviços diversos, passa a vigorar com seus itens 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10 alterados, na seguinte conformidade:

“ANEXO II

SERVIÇOS DIVERSOS	FMP
Item 2 – Apreensão de veículos a motor.....	28
Item 3 – Apreensão de veículos a tração animal.....	05
Item 4 – Apreensão de bicicletas e veículos não motorizados.....	05
.....	
Item 7 – Depósito de veículos a motor, por dia:	
a) de passageiros.....	08
b) de caminhão ou ônibus.....	12
c) de caminhonete ou furgão.....	08
d) de motocicleta ou motoneta.....	04
e) de outros veículos.....	08
Item 8 – Depósito de veículos de tração animal, por dia.....	02
Item 9 – Depósito de bicicletas e outros veículos não motorizados, por dia	02
Item 10 - Remoção de veículos:	
a) motorizados (item 7).....	66
b) não motorizados (item 8 e 9).....	05”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 20 de janeiro de 2005.

**JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**MIRIAM MÓS BLOIS
SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Registrado e digitado no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicado.

**WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE**